

COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

ATA DA REUNIÃO

Reunião 15.07.2014 – Atualização das diárias pagas aos magistrados e Redistribuição de cargos ocupados por servidores removidos por permuta

Local: Data:

15.07.2014

Hora Início:

Reunião n.º

Hora fim:

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2014, às h, na Sala da Tribunal de Justica do Distrito Federal, reuniram-se os participantes constantes na lista de presença, bem como os que consignaram esta ata, para tratar da atualização das diárias pagas aos magistrados e da redistribuição de cargos ocupados por servidores removidos por permuta. A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais abriu a reunião, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da atualização das diárias pagas aos magistrados, bem como da redistribuição de cargos ocupados por servidores removidos por permuta, visando a adequação e ajuste do quadro de servidores dos Tribunais envolvidos. O Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais deliberou pelo encaminhamento ao TSE da proposta de atualização das diárias pagas aos magistrados para R\$ 1.000,00 (mil reais) para as capitais e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os Municípios com menos de 200 mil habitantes, bem como deliberou pela celeridade na aprovação da Resolução que trata da redistribuição de servidores da Justica Eleitoral, devendo ser mantida, na competente minuta, previsão de redistribuição obrigatória em caso de vacância do cargo de servidor removido por permuta, bem com a inclusão de regra de caráter transitório, determinando a redistribuição automática dos cargos ocupados por servidores removidos por permuta até a data imediatamente anterior à vigência desta Resolução. Decidiu-se ainda, pela criação de uma comissão composta pelo TRE-CE, TRE-SP E TRE-RS, para acompanhamento e aperfeiçoamento da matéria ora discutida. Determinou, ainda, quanto à atualização das diárias dos magistrados, o envio da deliberação à Excelentíssima Presidência do TSE para que sua Excelência, o Ministro Dias Toffoli, verifique a possibilidade de provocar o assunto no âmbito do STF, em razão da vinculação da matéria na forma do art. 7º da Resolução nº 73/2009. Por fim, ficou deliberado que o próximo encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Eleitorais será realizado em Fortaleza no dia 21 ou 28 de novembro do ano em curso Nada mais a tratar a Exma. Sra. Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E para constar eu, Assessor da , lavrei a presente ata. Dispensadas as

assinaturas. Lista de presenças anexa.

Roman Maria